

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO OFICIAL



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2021 – Nº 1688**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 4511, DE 09 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA A SR<sup>a</sup>. KETELIN GOMES COUTO NO CARGO COMISSIONADO GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DA SAÚDE - CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **KETELIN GOMES COUTO** para exercer o Cargo Comissionado – Gerência de Convênios e Contratos da Saúde-CC-III, na Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13/07/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de julho de 2021.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 088/2021

ALTERA A PORTARIA Nº 037/2021 PARA NOMEAR NOVO MEMBRO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a portaria nº 037/2021 para nomear novo membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil no Âmbito do Município de Vargem Alta/ES, da seguinte forma:

#### Presidente

Suzana Donna Gaburo

Art. 2º Os demais membros constantes na Portaria nº 037/2021 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/05/2021**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de julho de 2021.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 089/2021

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/2011 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do **Anexo Único**, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de julho de 2021.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº.....

**PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO**

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	GRUPO	SUBGRUPO	PERÍODO AVALIADO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	A.M.M.	000696	SERVENTE	I	A	07/06/2019 A 06/06/2021	11	13	07/06/2021	75,5
2.	A.M.	000455	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	01/06/2019 A 31/05/2021	15	17	01/06/2021	257,5
3.	D.S.D.	000562	VIGIA	I	A	07/06/2019 A 06/06/2021	10	11	07/06/2021	242,5
4.	H.G.A.	000234	PEDREIRO	I	B	01/06/2019 A 31/05/2021	10	11	01/06/2021	246
5.	J.P.	001345	VIGIA	I	A	07/06/2019 A 06/06/2021	11	12	07/06/2021	205
6.	J.D.G.	001360	VIGIA	I	A	07/06/2019 A 06/06/2021	12	13	07/06/2021	159
7.	J.A.	000275	SERVENTE	I	A	04/06/2019 A 03/06/2021	11	12	04/06/2021	186
8.	J.A.F.M.	001346	SERVENTE	I	A	07/06/2019 A 06/06/2021	10	12	07/06/2021	78
9.	M.P.F.G.S.	001352	SERVENTE	I	A	07/06/2019 A 06/06/2021	09	10	07/06/2021	170
10.	M.C.S.	005892	SERVENTE	I	A	05/05/2019 A 04/05/2021	04	05	05/05/2021	213
11.	R.J.A.	001354	VIGIA	I	A	07/06/2019 A 06/06/2021	10	12	07/06/2021	14,5
12.	R.A.L.	001353	SERVENTE	I	A	07/06/2019 A 06/06/2021	10	12	07/06/2021	49,5
13.	R.A.S.O.	001348	SERVENTE	I	A	07/06/2019 A 06/06/2021	11	13	07/06/2021	66
14.	S.P.F.R.	001343	SERVENTE	I	A	07/06/2019 A 06/06/2021	12	13	07/06/2021	183
15.	W.O.R.	000363	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	21/052019 BA 20/05/2021	22	24	21/05/2021	78,5

**PORTARIA Nº 090/2021**

**PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/2011 e alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do **Anexo Único**, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

VargemAlta-ES, 09 de julho de 2021.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº.....										
PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO										
Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	GRUPO	SUBGRUPO	PERÍODO AVALIADO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1	A.C.R.A.	001278	SERVENTE	I	A	01/04/2019 a 31/03/2021	14	16	01/04/2021	469,5
2	A.M.B.	005787	SERVENTE	I	A	17/03/2019 a 16/03/2021	04	05	17/03/2021	147
3	A.M.M.M.	000348	SERVENTE	I	A	01/04/2019 a 31/03/2021	15	16	01/04/2021	99
4	A.Q.B.R.	000507	CONTADOR	III	B	03/02/2019 a 02/02/2021	15	16	03/02/2021	133,5
5	A.R.A.G.	000111	SERVENTE	I	A	01/04/2019 a 31/03/2021	18	20	01/04/2021	107
6	B.C.	000349	SERVENTE	I	A	01/04/2019 a 31/03/2021	16	18	01/04/2021	41,5

Vargem Alta, sexta-feira, 09 de julho de 2021 - Órgão Oficial do Município Nº 1688 Página 4 de 8

7	C. G. L.	005895	SERVENTE	I	A	05/05/2019 A 04/05/2021	03	04	05/05/2021	107
8	H. E. S.	000065	VIGIA	I	A	01/06/2017 A 31/05/2019	05	NÃO PROMOVEU	-----	-----
9	H. E. S.	000065	VIGIA	I	A	01/06/2019 A 31/05/2021	05	NÃO PROMOVEU	-----	-----
10	I.M.V.	000272	SERVENTE	I	A	01/04/2019 a 31/03/2021	24	26	01/04/2021	316
11	J.C.P.	005788	SERVENTE	I	A	17/03/2019 a 16/03/2021	04	05	17/03/2021	145
12	L. L. L.	005890	SERVENTE	I	A	05/05/2019 A 04/05/2021	04	05	05/05/2021	165
13	L. M. Z	000407	SERVENTE	I	A	01/05/2019 A 30/04/2021	15	17	01/05/2021	124,5
14	L.M.Z.M.	000350	SERVENTE	I	A	01/04/2019 a 31/03/2021	14	16	01/04/2021	103
15	M. A. R. S.	000351	SERVENTE	I	A	01/05/2019 A 30/04/2021	14	16	01/05/2021	127,5
16	P. S. F.	005893	SERVENTE	I	A	05/05/2019 A 04/05/2021	04	05	05/05/2021	127,5
17	P.H.M.	000404	MOTORISTA I	I	B	01/02/2019 a 31/01/2021	24	26	01/02/2021	23,5
18	R. P. M. C.	000370	SERVENTE	I	A	01/05/2019 A 30/04/2021	16	17	01/05/2021	134,5
19	S. F. O. B.	000430	SERVENTE	I	A	01/05/2019 A 30/04/2021	16	17	01/05/2021	150
20	S.G.	000326	AUXILIAR ADMINISTRATIV O	II	A	04/02/2019 a 03/02/2021	12	14	04/02/2021	20
21	S.H.S.	000338	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	01/04/2019 a 31/03/2021	10	11	01/04/2021	150
22	S.M.M.S.D.	000352	SERVENTE	I	A	01/04/2019 a 31/03/2021	14	16	01/04/2021	28,5
23	T. S. O.	001866	OFICIAL ADMINISTRATIV O	II	B	02/05/2019 A 01/05/2021	13	15	02/05/2021	468
24	U. C.	000041	VIGIA	I	A	01/05/2019 A 30/04/2021	11	13	01/05/2021	48
25	Y.H.R.	000354	SERVENTE	I	A	01/04/2019 a 31/03/2021	14	16	01/04/2021	10

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME/ Nº 039/2021

## CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEME Nº 001/2021

A Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4334/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL SEME Nº 001/2021, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia 12 de julho de 2021, no horário estabelecido no Anexo I** do presente edital.

1.2 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital.

1.3 O não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua eliminação.

Vargem Alta/ES, 09 de julho de 2021.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

### ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE SALA – 08:00 horas			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
103	FERNANDA GRECHI BRANDÃO	39	30º
020	DEVANYR PIRES VARELA DOS SANTOS	39	31º
010	FABIANA SILVA DE OLIVEIRA	38	32º
055	VERA LUCIA MANTOVANELLI	38	33º

CARGO: SERVENTE – 09:00 horas			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
219	CRISTIANE DALTO	10	42º
250	LEIDIANE SALLES MATTOS	10	43º

CARGO: VIGIA – 10:00 horas			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
052	EDSON JACINTHO	10	7º

Vargem Alta/ES, 09 de julho de 2021.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

### ANEXO II

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (*caso possua*)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) -
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante de escolaridade

- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – [www.pc.es.gov.br](http://www.pc.es.gov.br))
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br))
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:
  - Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4, Glicemia.

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – Tel: 3528 1839 ou 99953 8437.

Michele de Oliveira Sampaio  
Secretária de Educação  
do Município de Vargem Alta/ES  
Decreto 4334/2021

PORTARIA/SEME Nº 074/2021, de 06 de julho de 2021.

**PROCEDE A PROMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Nº 4334/2021 e considerando a conclusão dos processos de avaliação de desempenho na função, dos profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, procedido pela comissão respectiva, na forma da Lei 848/2010 e alterações;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, na forma do Anexo Único, em razão da promoção realizada mediante processo de avaliação de desempenho na função.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Michele de Oliveira Sampaio  
Secretária de Educação  
do Município de Vargem Alta/ES  
Decreto 4334/2021

PORTARIA/SEME Nº 074/2021, de 06 de julho de 2021.

**ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DECORRENTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA FUNÇÃO**

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	NOVA REFERÊNCIA	DATA A SER CONSIDERADA PARA EFEITO DA PROMOÇÃO
C.E.P.A.	005076	PMFD III	16/07/2012	04	16/07/2021
S.T.C.	005074	PMFD III	16/07/2012	03	16/07/2021

Michele de Oliveira Sampaio  
Secretária de Educação  
do Município de Vargem Alta/ES  
Decreto 4334/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

TERMO DE DOAÇÃO N.º 005/2021

Processo 00005/2021

**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E WANDERLENE DEPRÁ LOUZADA.**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados, de um lado, **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, neste ato representado por Elieser Rabello, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 366.631/ES e do CPF/MF nº 756.501.937-20, doravante denominado **DONATÁRIO** e **WANDERLENE DEPRÁ LOUZADA**, portador da Carteira de Identidade nº 724.105, SSP-ES e do CPF/MF sob o nº

985.750.587-20, residente à na Localidade de Prosperidade, Zona Rural, Vargem Alta/ES, doravante denominado (a) **DOADOR**, resolvem firmar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, amparados pela Lei Municipal Nº 1335/2021 de 23 de Fevereiro de 2021 e mediante as Cláusula e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMERA – Do Objeto**

1.1. Constitui objeto deste TERMO DE DOAÇÃO a realização do serviço de escavação, no terreno do ora DOADOR (A) de 200 m<sup>2</sup> (quantidade estimada) de material do tipo TERRA para doação pelo (a) DOADOR (A), conforme condições especificadas nos documentos que seguem anexos ao presente termo.

§ 1º A área estimada a ser trabalhada está localizada na Rua Augusto Deprá, LOCALIDADE PROSPERIDADE, ZONA RURAL, S/N, Vargem Alta-ES - Coordenadas geográficas: 24K0285914.20 UTM7714102.35; 24K 0285903.16 UTM 7714095.01; 24K 0285900.36 UTM 7714098.95; 24K 0285911.61 UTM 7714106.63; e a quantidade de material a ser doado é de 70 m<sup>2</sup>, com volumetria de movimentação estimada igual à 200m<sup>3</sup>.

§ 2º A administração municipal poderá utilizar-se de automóveis, pá carregadeira, caminhões, moto niveladora, retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas, rolos compactadores, tratores em esteira, tratores agrícolas e demais implementos do município necessários ao cumprimento do presente TERMO DE DOAÇÃO.

§ 3º Para execução dos serviços descritos no *caput* nenhum pagamento será exigido do doador do material, vez que os serviços realizados serão compensados pelo material doado que será destinado a execução de obras públicas.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA - Das Obrigações**

2.1. Para fiel cumprimento do objeto pactuado na Cláusula Primeira deste termo de doação, as partes obrigam-se a:

##### **2.1.1. O DONATÁRIO**

- a) disponibilizar os meios necessários para a execução deste TERMO DE DOAÇÃO;
- b) acompanhar, orientar e supervisionar a execução deste TERMO DE DOAÇÃO;
- c) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(a) DOADOR(A);
- d) comunicar ao DOADOR(A) qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto; e
- e) responsabilizar-se pela manutenção das máquinas e equipamentos utilizados na execução do objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO.

##### **2.1.2. O DOADOR**

- a) executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do (a) DONATÁRIO(A);
- b) acatar as orientações do (a) DONATÁRIO (A), prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Dos recursos financeiros**

3.1. As despesas decorrentes deste TERMO DE DOAÇÃO serão consignadas no orçamento em vigor para cada exercício financeiro, correndo as despesas à conta de recursos da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Da vigência**

4.1. O prazo para a execução do objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO vigorará a partir da data de sua publicação até 60 dias, conforme prazo previsto no anexo, prorrogáveis por igual período,

mediante Termo Aditivo de Prazo, salvo denúncia por escrito de qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 60 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Das vedações**

5.1. Fica vedado na execução do presente TERMO DE DOAÇÃO:

a) utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no pelo DOADOR(A);

b) a cobrança de qualquer valor pelo DONATÁRIO ao DOADOR(A) do material, vez que os serviços realizados serão compensados pelo material doado que será destinado a execução de obras públicas.

**Parágrafo único** Caso algum servidor receba qualquer espécie de retribuição pecuniária ou não, diretamente do D(a) DOADOR(A) como forma de pagamento pelos serviços prestados, caracterizará infração administrativa e estatutária de natureza grave a ser apurada através de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da legislação municipal vigente, sem prejuízo de eventual ação de natureza penal.

#### **CLAÚSULA SEXTA – Do Acompanhamento da Execução**

6.1. O DONATÁRIO fará o acompanhamento da execução do objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO, com a avaliação técnica relativa aos serviços executados, a fim de verificar a sua correta utilização, até o alcance dos seus objetivos.

6.2. Fica nomeado (a) o (a) servidor (a) DANIELE CANSI PIASSAROLO como gestor deste TERMO DE DOAÇÃO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - Da Rescisão**

7.1. Este TERMO DE DOAÇÃO poderá ser rescindido por conveniência de qualquer uma das partes, contando que essa intenção seja notificada ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – Do Foro**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta-ES, para dirimir qualquer controvérsia fundada no presente TERMO DE DOCAÇÃO.

11.2. E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmamos o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

Vargem Alta-ES, 22 de Junho de 2021.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

**PELO DONATÁRIO**

**WANDERLENE DEPRÁ LOUZADA**

**DOADORA**

**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI**  
**GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
**EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA**  
**SAÚDE**

**OZEAS PASTI**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com